



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Nº 1791

ANO XIX

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aviso de Licitação | 2 |

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****= DECRETO Nº 6.165/2024 =**

de 21 de novembro de 2024.

Declara de utilidade pública uma área rural a ser destacada da propriedade denominada Chácara Santa Luzia, sob a matrícula n. 25.329, para fins de desapropriação, nos termos do artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e dá outras providências.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VII, da Lei Municipal nº 2.042, de 02 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), e artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação por via amigável em caráter de doação, uma área de terras rural, sem benfeitorias, nesta cidade e comarca de Bariri, localizada da propriedade denominada Chácara Santa Luzia, com a área de 0,0476 ha, de propriedade de Flavio Febraio Foloni, ou quem de direito, conforme matrícula nº 25.329, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Bariri, Estado de São Paulo, que fica fazendo parte integrante deste Decreto, nos termos do artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei n.º 3.365, de 1941, necessária para a abertura de passagem e via de acesso.

ÁREA DESTACADA

DESCRIÇÃO: O perímetro inicia junto ao marco 13A, localizado na divisa do DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, via marginal a Rodovia Deputado Leônidas Pacheco Ferreira- SP 304 e a Associação Comercial e Industrial de Bariri, matrícula 25.328, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (733.780,29) e Norte (7.559.123,50); do vértice 13A segue em direção até o vértice 11 no azimute 328°25'04", em uma distância de 5,37 m; do vértice 11 segue em direção até o vértice 10 no azimute 282°57'58", em uma distância de 1,35 m; do vértice 10 segue em direção até o vértice 9 no azimute 326°34'42", em uma distância de 2,50 m; do vértice 9 segue em direção até o vértice 8 no azimute 35°17'12", em uma distância de 2,66 m; do vértice 8 segue em direção até o vértice A, localizado na divisa do DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, via marginal a Rodovia Deputado Leônidas Pacheco Ferreira- SP 304, no azimute 327°47'44", em uma distância de 1,62 m; do vértice A segue em direção até o vértice B no azimute 29°41'52", em uma distância de 24,23

m; do vértice B segue em direção até o vértice C no azimute 119°51'26", em uma distância de 8,00 m; do vértice C segue em direção até o vértice D no azimute 204°55'05", em uma distância de 3,23 m; do vértice D segue em direção até o vértice E no azimute 63°16'00", em uma distância de 1,80 m; do vértice E segue em direção até o vértice F no azimute 72°56'24", em uma distância de 2,25 m; do vértice F segue em direção até o vértice G no azimute 83°58'09", em uma distância de 2,37 m; do vértice G segue em direção até o vértice H no azimute 94°10'40", em uma distância de 1,90 m; do vértice H segue em direção até o vértice I no azimute 103°06'08", em uma distância de 1,83 m; do vértice I segue em direção até o vértice J no azimute 112°10'37", em uma distância de 1,97 m; do vértice J segue em direção até o vértice K no azimute 120°44'32", em uma distância de 1,62 m; do vértice K segue em direção até o vértice L no azimute 127°45'26", em uma distância de 1,32 m; do vértice L segue em direção até o vértice M no azimute 134°30'31", em uma distância de 1,41 m; finalmente do vértice M segue até o vértice 13A, (início da descrição), no azimute de 231°07'04", na extensão de 35,72 m, fechando assim uma área de 0,0476 ha.

CONFRONTAÇÃO: Do vértice 13A ao vértice A, confronta com DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, via marginal a Rodovia Deputado Leônidas Pacheco Ferreira- SP 304, matrícula 25.299; do vértice A ao vértice M, confronta com a área remanescente de Flávio Febraio Foloni; do vértice M ao vértice inicial 13A, confronta com a Associação Comercial e Industrial de Bariri, matrícula 25.328.

Art. 2º Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no Processo Judicial de Desapropriação, para fins do disposto no artigo 15, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão pelas vias próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 21 de novembro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação**

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri, o seguinte processo licitatório:

Pregão Eletrônico nº 61/2024, tendo por objeto o registro de preços para eventual aquisição de Cateter Uretral Hidrofilico feminino, calibre CH 12, destinado ao Setor de Saúde, para cumprimento de ordem judicial, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Anexo I do Edital. Encerramento dia 04 de dezembro de 2024, às 09h00

horas.

O edital na íntegra será fornecido aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, no Setor de Licitações ou através do site: www.bariri.sp.gov.br

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 21/11/2024 às 16:03:26 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/5ibe-3b69-ead-50f6-b8>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL "16 DE JUNHO"**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**IMPrensa Oficial
EXPEDIENTE**

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5fbe-3b69-e9fd-50f6-b8



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1791, ano XIX, veiculado em 21 de novembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 21/11/2024 às 16:03:26 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5fbe-3b69-e9fd-50f6-b8>